

Boletim de Serviço

Nº 208, 11 de Dezembro de 2020

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

ÉRICO DE PINHO MENEZES

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

(Em exercício)

FERNANDO EVERY BELO XAVIER

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Gerente Administrativo / HUL-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 339, de 11 de dezembro de 2020	4
Portaria nº 340, de 11 de dezembro de 2020	5
Portaria nº 341, de 11 de dezembro de 2020	5
Portaria nº 342, de 11 de dezembro de 2020	6

SUPERINTENDÊNCIA

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 339, de 11 de dezembro de 2020

Designa Responsável Técnico (RT) da Gastroenterologia do HUL

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.013959/2020-68.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o médico **FERNANDO EVERY BELO XAVIER, SIAPE: 1838841**, como Responsável Técnico (RT) da equipe de Gastroenterologia do Hospital Universitário de Lagarto, filial da EBSERH.

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta nomeação não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 340, de 11 de dezembro de 2020

Designa Substituta

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.015071/2020-60.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **AMANDA VITÓRIO DE LIMA OLIVEIRA**, SIAPE: 3001342, como substituta do Chefe da Unidade de Saúde Bucal do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH.

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2020.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 341, de 11 de dezembro de 2020

Designa Substituta

Nº 208, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.015850/2020-65.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROSE MARY RIBEIRO**, **SIAPE:** 3139530, como substituta da Divisão Administrativa e Financeira do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **28 a 31/12/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 342, de 11 dezembro de 2020

**Altera Composição da Comissão de Gestão de
Emergências em Áreas Assistenciais CGEAA/ HUL**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23817.013130/2020-65;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Gestão de Emergências em Áreas Assistenciais (CGEAA) do Hospital Universitário de Lagarto (HUL-UFS):

REPRESENTANTES DA GESTÃO		
304259 4	POLIANNA MARIA DE ANDRADE	ENFERMEIRO - URGENCIA E EMERGENCIA
299869 0	JAMESSON SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
REPRESENTANTES DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA		
225385 8	RAFAEL BITENCOURT DA PAZ ROCHA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
304984 0	DAIANE PRATA DOS SANTOS	TECNICO EM FARMACIA
REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE		
100547 3	RENAN ARGOLO DE FARIAS	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA
303555 2	PEDRO MATEUS DE SOUZA JUNIOR	ENFERMEIRO - URGENCIA E EMERGENCIA
REPRESENTANTES DA REGULAÇÃO ASSISTENCIAL		
312906 7	RENATA SOBRAL LIMA	FISIOTERAPEUTA
305012 6	DOUGLAS NASCIMENTO AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM
REPRESENTANTES DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO		
241295 2	MARK DOUGLAS SUSSUMU KIKUCHI	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
141287	JOSIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

2		
REPRESENTANTES DO CENTRO CIRÚRGICO /CME		
313558 8	MARCOS PAULO ALMEIDA SOUZA	ENFERMEIRO
304992 5	MITAYLLE LOUISE OLIVEIRA MENEZES NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM
REPRESENTANTES DA UTI		
305430 2	JUBERLAN SOUZA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM
223229 6	JORGE HENRIQUE ALENCAR AQUINO	ENFERMEIRO
REPRESENTANTES DO EIXO CRÍTICO		
304278 7	JULIANA ROCHA ARAUJO	ENFERMEIRO - URGENCIA E EMERGENCIA
121241 7	MARTINS DIONIZIO DOS SANTOS JUNIOR	MÉDICO - CLÍNICA MEDICA
REPRESENTANTES DA PEDIATRIA		
299866 6	PEDRO GUERRA JUNIOR	MÉDICO - PEDIATRIA
128864 6	ANDRIA SILVEIRA ALMEIDA	ENFERMEIRO
REPRESENTANTES DA AZUL / AMBULATÓRIO		
100209 9	GRAZIELLA BISPO CALDERARO	ENFERMEIRO
313557 7	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM
REPRESENTANTES DA CLÍNICA MÉDICA / CIRÚRGICA		
300145 9	ANTUNES BRITO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
303519 3	ROSE CLEIDE NASCIMENTO DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º Ficam designados:

- Polianna Maria De Andrade – Presidente da CGEAA
- Jamesson Santos – Vice-Presidente da CGEAA

Art. 3º A Comissão de Gestão de Emergências em Áreas Assistenciais (CGEAA) do Hospital Universitário de Lagarto tem como competência:

- I. Elaborar plano de contingência que:
- II. Descreva os processos e os desafios enfrentados por cada setor/área assistencial em uma possível ação de resposta a emergência.
- III. Defina Procedimentos Operacionais Padrão (POP) das ações a serem adotadas pelos profissionais assistenciais do HUL-UFS em resposta a emergências.
- IV. Liste os recursos disponíveis no HUL-UFS e aplicáveis em respostas a emergências.
- V. Estabeleça ações e recursos necessários (materiais, treinamentos e etc), tendo em vista a implementação do plano e melhoria das ações de respostas a emergência por parte das equipes assistenciais.
- VI. Revisar o Plano de Contingência sempre que necessário ou no mínimo anualmente.
- VII. Manter diálogo com as equipes profissionais e responsáveis técnicos dos setores envolvidos.
- VIII. Submeter o plano para aprovação dos responsáveis técnicos e alta gestão do HUL-UFS
- IX. Divulgar o Plano de Contingência
- X. Viabilizar o treinamento da equipe assistencial quanto ao conteúdo do plano de contingência.
- XI. Auxiliar a Brigada de Emergência na realização do simulado de emergência.
- XII. Analisar as ações de respostas, sempre que houver situações reais de emergência, estabelecendo propostas e estratégias para a melhoria contínua dos processos.
- XIII. Promover junto a Brigada de Emergência, ações de informação e conscientização sobre emergências.

Art. 4º Cabe ao Presidente da CGEAA:

- I. Convocar os membros para as reuniões da CGEAA;
- II. Coordenar as reuniões da CGEAA, encaminhando ao empregador, quando houver, as decisões da comissão;
- III. Manter o empregador informado sobre os trabalhos da CGEAA;
- IV. Delegar atribuições ao Vice-Presidente;

Art. 5º Cabe ao Vice-Presidente:

- I. Executar atribuições que lhe forem delegadas;
- II. Substituir o Presidente nos seus impedimentos eventuais ou nos seus afastamentos temporários;

Art. 6º O Presidente e o Vice-Presidente da CGEAA, em conjunto, terão as seguintes atribuições:

- III. Cuidar Para Que A CGEAA Disponha De Condições Necessárias Para O Desenvolvimento De Seus Trabalhos;
- IV. Coordenar E Supervisionar As Atividades Da CGEAA, Zelando Para Que Os Objetivos Propostos Sejam Alcançados;
- V. Delegar Atribuições Aos Membros Da CGEAA;
- VI. Promover O Relacionamento Da CGEAA Com Os Demais Envolvidos No Plano de contingência

Art. 7º A CGEAA terá reuniões ordinárias bimensais, de acordo com o calendário preestabelecido.

Art. 8º Reuniões extraordinárias deverão ser realizadas quando:

Durante o processo de elaboração ou atualização do plano, desde que justificada pelo presidente.

Houver solicitação expressa de uma das representações.

Ocorrer evento de emergência na área assistencial que requeira a aplicação do plano.

Art. 9º As reuniões da CGEAA terão atas assinadas pelos presentes com encaminhamento de cópias para todos os membros e devem ser disponibilizadas no SEI.

Art. 10 O prazo para elaboração do plano de contingência permanece o mesmo mencionado na Portaria SEI nº 300.

Art. 11 Esta designação não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente